

Manifesto á Nação

A palavra do sr. Presidente da Republica

Eis o Manifesto que o sr. Presidente da Republica dirigiu á Nação, e que nos foi transmitido hontem, pela Agencia Americana:

A Nação. Venho dar contas á Nação da situação do país. Foi com a mais dolorosa surpresa e o mais vivo sentimento de indignação e repulsa que todo o Brasil viu irromper nos Estados de Minas Geraes, Rio Grande do Sul e Parahyba, o sanguinario movimento subversivo que ali se desenrola. Tal movimento não se justifica. Não o inspiram idéas ou princípios. Que querem seus promotores? Não dizem, não o annunciam. Emmudecem sob o peso do crime commettido. Quem são elles? Escondem-se no anonymato. Só se sabe que querem derramar sangue brasileiro, attentando contra a propriedade, a destruição da Patria. Só se sabe que se empenharam numa tenebrosa aventura, sem raízes na opinião, levada ao cabo por impetinentes elementos sediciosos e incognitos politicos e pretendem tão somente assenhorar-se a todo transe do Poder, pelo gozo do Poder.

O Brasil, entretanto, seguia com segurança havia três annos no rumo de sua vida de progresso. Tinha-se estabelecido a paz no interior e o credito se restaurava no estrangeiro, graças ao pontual cumprimento de todas as obrigações da Nação. Robustecia-se a sua organização financeira, com a verificação annual de saldos orçamentarios e a estabilização do valor da moeda, apoiada por todas as opiniões e accepta mesmo por aquelles que se declararam em opposição ao Governo e agora o combatem pelas armas.

Cresciam o volume e os preços das produções nacionaes num surto de vitalidade economica. Fazia-se o reajustamento dos vencimentos e se operava o barateamento do custo da existencia.

Aperfeiçoava-se a defesa da saúde publica com a extincção da febre amarella na capital e o saneamento da zona rural que a malária flagelava.

Todos os direitos se viam respeitados, todas as liberdades encontravam ampla garantia evidenciada em toda a parte nas livres manifestações dos comícios e dos jornaes. Mantinha-se a paz com todas as nações. Aprimorava-se a cultura moral e intellectual do povo. Tudo demonstrava, assim, que o Governo estava empenhado em fazer funcionar normalmente o regimen constitucional que adoptamos.

Antecipando, entretanto, a campanha da Presidencia, que irrompeu em Julho de 1929, os mesmos elementos que agora se erguem em armas contra a Republica, com manifesto abuso das funções governativas que exercem nos Estados por delegação do povo, tentaram perturbar por todos os meios a tranquillidade do País.

Na tribuna parlamentar, na imprensa e nos comícios, recorrendo ás retumbantes ameaças, que o nosso estado de civilização não tolera, desenvolveram desenfreada propaganda de idéas subversivas, com o fito de atroxar os laços de solidariedade nacional e de estimular os germens anarchicos e communistas que por acaso existam no seio da sociedade.

A despeito, porém, desses manejos incendiarios, poudo o pleito presidencial encerrar-se normalmente, sem o menor damno material para a ordem publica.

O Congresso Nacional constituiu-se, apurou-se as eleições, reconhecendo e proclamando a victoria do sr. Julio Prestes sobre o seu competidor, pela maioria de algumas centenas de milhares de votos. Tudo deveria estar findo ahi.

E a Nação acreditara effectivamente que assim fosse, dados os compromissos publicos que para com ella haviam assumido os provocadores da luta. Encerrada esta restaurava o País as suas forças, refazendo-se dos abalos e dos maleficos effectos da crise mundial que teve sobre sua vida economica profunda repercussão, agravados insolitamente pela impatriotica agitação eleitoral.

E tudo já renascia, já a taxa cambial se alteava, já os nossos productos de exportação alcançavam os melhores preços, já a confiança reanimava os centros productores, já o commercio ampliava as suas transações, já a industria se revigorava em todas as modalidades, já todos encontravam trabalho franco, quando rompeu este brutal movimento sem idéas, que só o rancor anima e a ambição conduz. O crime não podia ser maior.

Elle attenta, a um tempo, contra os interesses materiaes da Nação e contra todas as conquistas moraes da sua civilização e da sua cultura. Elle põe em risco a vida das instituições e attinge a propria integridade da Patria, ameaçando de destruição ignominiosa o inestimavel patrimonio de riquezas e glórias que nos legaram os antepassados, para que o transmittimos intacto ás gerações porvindouras.

Mas não prevalecerá. As Guarnições Federaes da 1a. Região, sob o commando do general Azeredo Coutinho, abrangendo o Districto Federal e os Estados do Rio de Janeiro e do Espirito Santo; as da 2a., comprehendendo São Paulo e Goyaz, commandadas pelo general Hastimphilo de Moura; as da 5a., formadas pelos Estados do Paraná e Santa Catharina, agora sob o commando do general Nepomuceno Costa; as da 4a., constituida pelo Estado de Minas Geraes, cujas unidades, sob o commando do general Azeredo Costa, na sua totalidade se batem neste momento; as da 3a., no Rio Grande do Sul, onde soldados da União combatem com denodo; as da circumscripção de Matto Grosso, sob o commando do coronel Lima Silva; todas as forças do Norte sob a direcção do general Santa Cruz, commandante das operações militares nesta parte do territorio nacional; a Artilharia de Costa sob o commando do general Leite Castro; a Marinha de Guerra augmentada com o apparelhamento de navios recentemente artilhados, sob o commando do almirante Noronha Santos; a divisão de Cruzadores commandada pelo almirante Heraclio Belfort; a flotilha de contra-torpedeiros, sob o commando do capitão de Mar e Guerra Henrique Guilhon; a flotilha de submarinos sob o commando do capitão de Mar e Guerra Amilíquo Reis; a moderna aviação militar e naval sob o commando do general Mariante e do almirante Gomensorio; a Policia Militar do Districto Federal sob os ordens do general Carlos Arlindo; as Policias Militarizadas dos Estados, os Batalhões Patrioticos organizados com abnegação em toda parte—são elementos já mobilizados e applicados na defesa da ordem.

Amparado pela opinião publica, sustentado e defendido pela inextinguivel dedicação e bravura das forças do Exercito e Marinha Nacional e das Policias Militares que honram com exemplar fidelidade seus patrioticos deveres, coadjuvado pode-

rosamente pelas autoridades dos Estados,—o Governo sente-se habilitado a debellar a mavorca promovida por três Estados da Federação, em qualquer lugar onde ella venha a repontar.

Não se deixe o povo ludibriar por boatos terroristas ou por noticias alarmantes espalhadas pelo radio, com o intuito de estabelecer a inquietação e a confusão entre os patriotas.

No desempenho da sua missão, na qual não conhecerá desfalcimentos, o Governo adoptará todas as providencias necessarias á repressão da desordem e sustentação da Republica.

O Congresso Nacional armou o Poder Executivo dos meios extraordinarios e materiaes para restabelecer e manter a ordem publica, essencial á vida do País. Foi decretado o estado de sitio pela Lei n. 5.808 de 4 do corrente e por autorização desta estendeu o Governo aquella providencia, mediante Decreto n. 19.350, de 5 deste mês, a todo o territorio nacional.

Para evitar as corridas aos Bancos, produzidas pelas primeiras apprehensões, corridas que nenhuma instituição de credito, qualquer que ella seja pôde supportar, o Governo considerou feriado nacional, pelo Decreto 19.352, de 6 do corrente, desde esta data até 21 do andante.

Pelo Decreto n. 19.351, deste mês, foram convocados os reservistas do Exercito, da 1a. e 2a. categorias, até a idade de trinta annos. Pela Lei n. 5809, de 6 do corrente, está o Governo habilitado a acudir ás despesas necessarias de repressão ao levante.

A Capital da Republica dispõe de generos para abastecimento da população até a primeira quinzena de Novembro e todas as providencias foram tomadas para que tal abastecimento continue normalmente daquella época em diante. Para attender a esse objective foi expedido o Decreto n. 19.357, de 7 do corrente, regulando os preços maximos dos generos de primeira necessidade, autorizando as requisições quando necessarias, permitindo a entrada no País, livre de direitos, desses generos, impedindo a exportação daquelles de que possa vir a necessitar a população, com cedendo a cabotagem aos navios estrangeiros, amparando, enfim, as organizações commerciaes existentes.

Tranquillize-se, pois, a Nação: o Governo cumprirá o seu dever. Forte pelo Direito e pelos meios de acção de que dispõe, levará de victoria, inflexivelmente, na defesa da Constituição, os inimigos da Patria.

Elles, que não venceram com a opinião manifestada nas urnas, não vencerão agora pelas armas,—primitivo e selvagem processo de resolver questões politicas.

A maioria dos Estados, a maioria do territorio, a maioria dos interesses economicos, a maioria da população, a maioria do eleitorado, tudo deu victoria ao sr. Julio Prestes, homem digno, intelligente, honesto, conhecedor das necessidades do País, capaz de tudo fazer pela prosperidade do Brasil.

O levante que ahi está é contra o Brasil, é contra as instituições, é contra a ordem, contra as autoridades legalmente constituídas.

Não visa apenas a demolição dum Governo que a poucos dias se encontra do seu termo constitucional. O que com elle se pretende é a substituição violenta do Poder, arrebatando ao eleito da Nação os seus legitimos direitos.

Tudo, porém, será baldado.

O destino da Republica não se abysmará no vortice da rebellião, nem o Brasil se esphacelará aos golpes dos que o estão agora villipendiando.

Brasileiros! Defendamos todos os direitos, todas as liberdades, todas as conquistas dos ideaes republicanos que, á sombra da Constituição se vinham realizando e aperfeiçoando, e que se manterão através dos tempos!

Brasileiros! Todos a postos, para o cumprimento desse dever!

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1930.

Washington Luis Pereira de Souza

Presidente da Republica

Manifesto

---DO---

senador Paim Filho

Rio, 10 (A. A.)
O Paiz conclue hoje a publicação do manifesto do general Paim Filho.

Diz elle: «O Partido Republicano Riograndense está passando pelo maior dos sacrificios a que até agora havia se submettido, convertido como está, de força conservadora que era, em instrumento de anarchia.

O senador Paim mostra que a sua attitude combatendo a mavorca decorre das tradições authenticas daquelle partido. Acima de quaesquer dissídios oriundos da acção de pessoas, colloca a necessidade, hoje mais vehemente do que nunca, de defender as instituições e a propria estabilidade da Patria, ameaçadas em seus fundamentos. E conclue: Nisso como no resto, é absoluta a minha fidelidade á orientação e aos ensinamentos de Julio Prates de Castilhos, agora preteridos por todos daquelles mesmos que só os deviam defender e propagar.

O Rio Grande do Sul não recebeu do sr. Washington Luis nem desconsiderações nem agravos.

Havia-o, entanto, recebido de Prudente de Moraes e Arthur Bernardes, sem que como já demonstrei, esses agravos e desconsiderações tivessem levado o Partido que governa ao repudio das suas responsabilidades aos postulados de organização conservadores do seu programma. Nem a Prudente nem a Bernardes negou nunca o Partido o apoio de que ambos careceram. E que não ha governo, por peor que seja, cujos maleficos se comparem aos de uma revolução. Estou certo de que nesses dois exemplos um do tempo de Castilhos e outro recentissimo, se hão de inspirar todos os bons republicanos libertos da contaminadora revolução a que o arrastam. Com Julio de Castilhos e por Julio de Castilhos ajudemos, pois, a construir a barreira contra os inimigos conscientes e inconscientes da Republica. Viva o Partido Republicano! Julio de Castilhos! Viva a Republica!

POSSE DO NOVO GOVERNO

Telegrammas

O sr. dr. Fulvio Aducci, por motivo da sua posse no cargo de presidente do Estado, recebeu telegrammas de felicitações das seguintes pessoas:

Estreito: Francisco Candido da Silva.
Nova Lima: Oscar Brito.
Tres Barras (Ouro Verde): Southern Brasil Lumber Colonisation Company, sr. Westminster.
S. João Baptista: Sta. Palmyra Villela, José Pereira. Bananal: Antonio João Gonçalves, Irineu Villela Velga, Jeronymo Corrêa, Antonio Gonçalves Ferreira, Hermínio José Vieira, Ricardo Derusse, João Solter, Ely Solter, Ronaldo Irothers, João Buschman, Gustavo Rubim, Aquino Pereira, Marcial Vieira, Leopoldo Vindiano, Martin Cunha Bittencourt, Leopoldo Wagner, Carlos Benkel, João Seraphim da Silva, Antonio Marcelino de Oliveira, Germano Korn, Ernesto Bombarda, João Costa Cidral.
Rio: Heitor Luz, Oscar Oliveira.
S. Paulo: Francisco J. Pereira Leite, Luiz de Araujo Rodrigues.
Mococa (S. Paulo): dr. João de Almeida L. Moraes. Curitiba: Ruz Rostindo, Waldemiro Turiba.
Antonina: Aloysio Ferreira de Almeida.
Florianópolis: rua Thago da Fonseca, Francisco Tresko, Mathilde Leiros.
Canaaveia: Gaspar M. Lopes.
Anitapolis: Prof. Antenor Cidade.
Paimel (Lages): José Borges.
S. Martinho: Francisco Beckauer.
Santelino: Prof. Aurora S. Braga.
Rancho Queimado: Prof. Nair Ladario Ribeiro.
Rio Bonito: Prof. Georgina B. Ribeiro.
Tubarão: S. Martins, Pedro Souza.
Porto Alegre: Major João Arthur Regis, Jayme Silveira, telegraphista.
Tupacretan: (R. G. do Sul): Oswaldo laege.
Curitiba: Senador Marins Camargo, Universitários Catharineses: Ivo Guilhon Pereira de Mello, Herclito Medeiros, Omar Ribeiro, Paulo Medeiros, Paulo Tavares, Caelano Costa Jr., Rogério Baltar, J. Corrêa, Antonio Mussi, Celso Ramos, Lucio Corrêa, João Lono, Edgard Campos, Bazilio Bacellar, Almirante, Boileau dr. Moreira, Garcez, consel. da Italia Amadeu Mammarella, Jolito Aboli e sra, major Nascimento Lins, Julio Machado da Luz, general Maximino Barreto, Flordalado Nobrega.
Castro: Alberto Barbosa.
Petrópolis: D. Daniel Hostin, Bispo de Lages.
Macahé: Americo Peizoto.
Icarahy (Niteroi): Padre Angelo Alberti.
Botucatu: (São Paulo) Padre Godofredo Mafra.
Santos: José Gomes da Cunha.
Bahia: Thompson e senhora, dr. Candido Gaffré e família, deputado Castro Azevedo.
Recife: Dr. Ayrigo Gomes.
Corrientes (Argentina): Armando Muller dos Reis, Consul do Brasil.
Vichi: Wenceslau Beves.
Lecario (Mato Grosso): Octavio Pinto da Luz.
Itapopolis: Victor Wieluski, Frederico Heyse, João Heyse, Ernesto Wagner, Alexandre Yarbeck, José Gosoli, Paulo Koup, Carlos Penner, Fabio Z. de Oliveira.
Ouro Verde: Dr. Osvaldo de Oliveira, dr. Almeida Cardoso, juiz de direito, dr. Edgard Pedreira, promotor publico; Otto Selink, Virgilio Carlos Marcandones, Anacleto T. Curri, Ezequiel Ferreira Bello, João Allage, funcionários do Telegrapho Nacional: Etidadio Silveira, José Ferreira de Mello, José Pereira Sobrinho, Domiciano Luz, Osvaldo Braga, Eugenio Zimmer, Laurentino Teizera, Anisio Netto, João Mario Barros, Celso Carvalho Zippel, Pedro Pereira Ramos, Edilberto Sonmal; Manoel Pedro de Silveira.
Paciencia: Melchisedes Fernandes.
Paraty: Juvenal Pereira, presidente do Conselho; Henrique Ribeiro, João Alfredo, padre Salles, Francisco Neves, Roseminda Spröde, Beatriz Walter, Geravito e senhora.
S. José: Nicolau Kretzer, prefeito; Antonio Otavio da Silva, Ferreira de Mello, Adolpho Silva, Diretora e corpo docente do Grupo Escolar Francisco Tolentino, Manoel de Oliveira Ramos.
Campo Alegre: Paulo Schroeder, prefeito; Directorio do Partido Republicano, Bento Anorim, Ernesto Cubas, Joaquim Cubas, João Machado Pereira, Loterio Vieira, Antino Ferreira, Antonio Souza, Olympio Oliveira.
Porto União: dr. Limongi, prefeito em exercicio; dr. Teizera de Freitas, cap. José Athanasio, It. Santa Rita, It. Martins dos Santos, Hernimio Mitis, Luiz Correia, Estevam Suk, Hortencio Baptista, Caelano Silveira, Guerreiro Kruger, Abraham Pacheco, Jacqueline Ramos.
Valdões: Eustachio Moreira.
Herval: Cap. João B. Paiva, Victor Rauen, José Rupp, João Nagara, Orestes Floriani Bonatto, Jovita Lisboa, Demétrio Charan, Angelo Decarli, Mossati Eberli, Guilardi, e Cia.
Therzopolis: Roberto Probst, Alfredo Estalock, Jacob Cavalese, Manoel Felipe, Guilherme Schmidt, Guilherme Westphal.
Braço do Norte: Luiz Moreira, Francisco Lemikuhl, Retorcida (Joinville): Acetoly Santanna.
Bocaina (Lages): Emilio Kunz.
Dyonizio Cerqueira: Accacio Luz.
Nova Trevis: Intendente Raul Rabello, Ernesto Bonassas, Antonio Jorge da Silva, Antonio Dalefi, Antonio Stangherlin, Antonio Neuwemberg, André Ambrosini, Pedro Buogo, João Buogo, Otávio Ferraro, Victorio Michelon, Vicente Damiani, Luiz Solter, Joaquim Losso, José Savaris, João Moretti, Domitile Oggi.
(Santa Cruz (P. União): José Zipperer, Eugenio Kuski, Otto Pohl, Otto Schumann, Eurico Moreira, Felipe König, Otto Eggers, Willy Osterlag, Carlos Zipperer, Laurentino Wittlich, Carlos Zipperer Filho, João Hudson, Henrique Meck, Ernesto Schumann, José Kubaski, Eurico Monteiro.
Santo Amaro: Padre Figarino, membros do Partido Republicano Catharineses: Franklin Dias, Julio Jacob Broening, Laudelino Marthio, João Duarte Silva Jr., Manoel Elias, José Jacintho da Cunha, José Gerent, Osorio Candido da Silva, Alfredo Porto, Manoel José, José Rosa, Carlos Sell, prof. Peizoto, prof. Celso Lehmkuhl, Antonio Fraguly.

Patriótica proclamação do secretário do Interior de São Paulo

São Paulo, 10 (A. A.)
O secretário do Interior Fabio Barreto dirigiu aos presidentes das Camaras Municipaes e aos prefeitos do Estado o seguinte despacho telegraphico: «O ignominioso golpe revolucionario, tentado pelas situações dominantes de Minas Geraes e Rio Grande do Sul contra a integridade do Brasil e a grandeza da Patria encontrou em todo o paiz a mais enérgica repulsa.
As gloriosas forças do Exército e da Marinha nacional, assim como as populações e governos dos Estados, se mantêm firmes ao lado do grande brasileiro que preside os destinos da Nação.
As guarnições federaes do Rio Grande resistiram galhardamente ao ataque dos mashorquieiros e vão dando a situação, assim como as de Minas Geraes continuam honrando as tradições de bravura do nosso Exército.
O estado de sitio foi decretado para todo o paiz.
Reina completa ordem em toda a Nação, com excepção dos pontos sublevados de Minas Geraes e Rio Grande do Sul.
São entusiasticas as demonstrações de apreço e de solidariedade, recebidas de todos os pontos do paiz não só pelo governo federal, como pelos presidentes Julio Prestes e Heitor Penteado, que se encontram nos Campos Elísios dirigindo pessoalmente a mobilização das nossas tropas.
São Paulo confia no patriotismo dos seus filhos! Viva a República!»

Vice-presidente Accacio Moreira

Por motivo da sua investitura no alto cargo de Vice-presidente do Estado, recebeu o sr. major Accacio Moreira, mais telegrammas de felicitações das seguintes pessoas:
Belmíro Edmundo Meneses, José Bernardes, Domingos de Oliveira Souza, Joaquim Meira, Jacintho Bonia, José Chute, Pedro Avente, Emilio Justino da Silva, dr. Quedes Pinto, Mario Mattes, Carlos Hora, José Basilio, Marcos Gorresen, Petronilio de Souza, José Carvalho Filho, Francisco Wildner, Arthur Fonseca, Oliveira Filho, Ignacio Ghizoz, José Fretta, José Meneghel, João Berti, Hugo Morgon, Taciano Barreto, Nomesia Ramos Carvalho, Rosalina Oliveira, Moria Candida Cordova, Godelphino Souza, Jayme Vieira Rodrigues, Eponina Martins, Sylvio Burigo, dr. João de Deus Faustino da Silva, Gasparino Dutra, Oscar Ferreira Brasil, Fernando Beraudt Maltes, Werner José Knablen, Manoel Justino da Silva,
Joaquim Cardoso Duarte, Jorge Justino da Silva, Alfredo Pedro Mendonça, João Justino Damiano, José Cabral Nunes, João Graciano, Julio Antonio de Oliveira, Manoel de Ignacio Aguiar, Jesuino Borba, Patricio Geremias, Alvaro Josino, Luis Manoel dos Santos, Paulo Venancio, José Thomé Machado, Geremias Oliverio, Antonio Francisco Ferreira, Bernardo Jacob May, Dinarte Cardoso, Domingos Buchler, Vidal de Mendonça, Antonio José Soares, Adolpho Laurindo de Souza, Victorio Pedro Born.
Novos mercantes incorporados a esquadra
Rio, 10 (A. A.)
O ministro da Marinha fez inserir em Boletim do Ministerio da Marinha uma nota, declarando que resolverá incorporar a esquadra os vapores Commandante Capella, do Lloyd Brasileiro e Haquice e Hagiba da Companhia Costeira.
Chegou o senador Irineu Machado
Rio, 10 (A. A.)
A bordo do «Asturias», chegou o senador Irineu Machado.

Nova Fenez: Humberto Bortoluzzi, Alfredo Bortoluzzi, Henrique Dabasso, José Paiva, João Chidelli, J. Rabello Archangelo Grippa, Francisco Cirimbelli, Luiz Alessio, Mario Bolini, Innocencio Costa, Luiz Lazzarin, Mario Cripa, Pedro Bortolotto, Fátima Bortoluzzi, L. Bortoluzzi, Adolpho Bortoluzzi, Osvaldo Burigo, Renato Rabello, Caelano Mahuneldi, José Mondendo, Bernardo Lesterling, Virgilio Mondendo, José Minotto, Luiz Bratti, Pedro Graeca, dr. Tibadeschi, prof. Costa.
Cocal: Zeferino Burigo, Angelo Peruchi, José Peruchi, Antonio Nunes, Luiz Burigo, Julio Burigo, Paulino Burigo, José Fernandes Burigo, Venancio Amado, Sylvio Burigo, Santo Amaro (Bahia): Edgard da Cunha Carneiro.
Jaraguá: Alvaro Oliveira, Julio Ferreira, José Enenderfer, Jacob Buck, João Crespo, Felipe Alexandre Trenz, Corvo do Poço.
Rio do Sul: Paulo White, Guenrich, Walter Poratti, Ricardo Wagner, Walter Grimm, Guilherme Will, Saturnino Fernandes, Rudolpho Ditria, Alexandre Portella Passos, Custodio Campos, Willy Hung, Euprosina Oliveira Campos, Herta Gerner, Eugenia Pellizzetti, Veneronda Moser, Edina Largura.
Bom Retiro: Christiano Schlichting, sub-prefeito em exercicio, Tico Albuquerque, Dutra Bassi, Manoel Schlichting, Paulo Schlichting, Bernardino: Santos, José Borges, Boiteuxburgo: Pedro Teizera Senna, Pracuoso José Andrade, Luiz Laur Schmidt, Cantorio Antonio Coelho, Dorcel Santos, prof. Eulnia Laus, Dalila Schmidt.

O Momento Nacional

A situação em Sergipe

Aracaju, 10 (A. A.)
O governo tem recebido notícias de todos os municípios do Estado, comunicando que reina perfeita ordem.

Em Alagoas

Maceió, 10 (A. A.)
O governador Alvaro Paes tem recebido manifestações de solidariedade dos prefeitos dos municípios do interior, bem como dos chefes políticos e de diversas personalidades influentes, que se collocam ao lado do governo. Em todo o Estado, reina completa calma.

Os academicos da Faculdade de Direito de São Paulo organizam um batalhão

São Paulo, 10 (A. A.)
Os alumnos da Faculdade do Direito tomaram a iniciativa de organizar um batalhão, destinado a policiar esta capital e ficou deliberado que as suas funções serão sob os moldes da Legião Paulista, a qual acabam de filiar-se da qual constituem um quadro official.

O Maranhão está tranqullo

Rio, 10 (A. A.)
O senador Godofredo Vianna recebeu comunicação official do Maranhão, de que todo aquele Estado está em perfeita calma.
O governador Pires Sexto está cercado da solidariedade de todas as classes.

O gesto do general Clodoardo da Fonseca

Rio, 10 (A. A.)
Os jornaes enaltecem o procedimento do general Clodoardo da Fonseca que, embora tendo participado dos movimentos contra o governo Arthur Bernardes, apresentou-se agora ao governo, reconhecendo que falta fidelidade aos intitos revolucionarios do actual momento.

Formação de batalhões patrióticos em S. Paulo

S. Paulo, 10 (A. A.)
Prosegue em quasi todas as cidades do interior do Estado a formação de batalhões patrióticos.

Moções de apoio ao governo paulista

S. Paulo 10 (A. A.)
O «Correio Paulistano» publica paginas inteiras contendo moções de apoio recebidas pelo governo do Estado.

Indulto aos desertores da policia

S. Paulo, 10 (A. A.)
Foi assignado decreto, concedendo indulto aos desertores da Policia Militar que se apresentarem no prazo de dez dias.

Officiaes presos

Rio, 10 (A. A.)
Chegaram hontem aqui, presos, o tenente Celso Mendes da Faneça e o capitão Chevalier, que foram detidos quando fugiram numa ambulancia da Casa de Saude Pedro Ernesto.
Esses dois officiaes estavam sendo chamados pelo Ministro da Guerra.

Offerecendo os seus serviços

S. Paulo, 10 (A. A.)
Innumeros medicos e cirurgiões têm ido ao Quartel-General da 2a. Região Militar offerer os seus serviços ao general Hastimpulio Moura.

Força Publica de Matão-Grosso

Rio, 10 (A. A.)
Foi mandado incorporar ao Exército um batalhão de infantaria da Força Publica de Matão-Grosso, por ter sido posto a disposição do Governo Federal.

Ração gratuita

Rio, 10 (A. A.)
O sr. Ministro da Guerra resolveu que os sargento, cabos e praças do Exército, casados, quando de promptidão, têm direito a uma ração gratuita.

Creação da Companhia Rodoviaria

Rio, 10 (A. A.)
O sr. Ministro da Guerra communicou ao Departamento da Guerra haver creado a primeira Companhia Rodoviaria, sob o commando do segundo-tenente reformado Francisco Alves de Azevedo.

E' volumoso o stock de assucar no Rio

Rio, 10 (A. A.)
Estiveram no Ministerio da Agricultura os srs. Raymundo Magalhães, Bernardo Barbosa, Victor dos Santos directores de refinarias que hypothecaram aquelle titular apoio as medidas tomadas pelo sr. ministro, em defesa do abastecimento da população.
Esses representantes do alto commercio declararam que o stock de assucar existente aqui é volumoso, não havendo absolutamente necessidade de, nem possibilidade da alta dos seus preços.

Os salvo-conductos da Cruz Vermelha

Rio, 10 (A. A.)
O sr. Ministro da Justiça recomendou ao Chefe de Policia as necessarias providencias, afim de que tenham livre transito os portadores de salvo-conductos, expedidos em face de convenções internacionais, em vigor, pela Cruz Vermelha Brasileira.

(Continúa na 3a. pagina)

O Momento Nacional

Fugitivos, presos

Rio, 10 (A. A.)
Procedentes de Victoria chegaram presos o 1. tenente José Varonil Albuquerque Lima e capitão Jaire Albuquerque Lima, que tinham fugido d'aqui.

O deputado mineiro Bias Fortes ao lado da legalidade

Rio, 10 (A. A.)
O deputado mineiro Bias Fortes um dos mais prestigiosos elementos políticos de Minas Geraes e que no governo do sr. Antonio Carlos serviu como secretario da Segurança, acaba de se declarar ao lado da legalidade.

Nesse sentido o sr. Bias Fortes encontra-se aqui e dirigiu radiogramas ao povo mineiro convidando-o a defender as instituições ameaçadas.

Mais batalhões patrióticos

São Paulo, 10 (A. A.)
Os directorios politicos do P. R. P. de Osasco, Lapa e Perdizes resolveram formar batalhões patrióticos com os eleitores desses districtos.

O sr. Luis Guarani no Guanabara

Rio, 10 (A. A.)
O ex-deputado Luis Guarani, chefe politico de Campos esteve no Palacio Guanabara em visita ao sr. presidente da Republica, a quem hypothecou a sua solidariedade, offerecendo os serviços de 3.000 operarios que trabalham nas suas usinas n'aquelle municipio fluminense.

A Prefeitura Municipal de S. Paulo põe em execução uma tabella de preços

São Paulo, 10 (A. A.)
Foi assignado pelo vice-presidente do Estado, em exercicio, o seguinte decreto que manda pôr em vigor a tabella de preços dos generos alimenticios adotada pela Prefeitura da capital.
"O vice-presidente do Estado, em exercicio, de accordo com o paragrafo 1.º, art. 31 da Constituição Política do Estado e attendendo a que perduram, nesta capital, os motivos que determinam, a Prefeitura Municipal, a adopção de uma tabella de preços de generos alimenticios para o abastecimento publico, decreta:
Art. 1.º Fica em vigor, nesta capital, para todos os effectos, a tabella de preços, adoptada pela Prefeitura em 8 de outubro.
Art. 2.º Os infractores da referida tabella incorrerão na de multa de 1.000\$000 e dobro na reincidencia.
Art. 3.º E' confiado á Prefeitura desta capital a execução do presente Decreto.

Continuam a perceber vencimentos

Rio, 10 (A. A.)
O ministerio da Agricultura dirigiu aos chefes dos serviços das repartições do seu Ministerio a seguinte circular:

"Declaro-vos para os devidos fins que os contrahidos, de accordo com o Decreto no. 10.000 de 27 de janeiro de 1928, os reservistas que forem incorporados ao exercito e á marinha nacionais, serão mantidos nos cargos e continuarão a perceber os seus vencimentos."

O batalhão patriótico Francisco Sá

Rio, 10 (A. A.)
Reorganiza-se o batalhão patriótico Francisco Sá.

Reafirmações de apoio

São Paulo, 10 (A. A.)
A Comissão Directora do Partido Republicano Paulista compareceu ao Palacio do Governo, cumprimentando os presidentes Julio Prestes e Heitor Penteado, reafirmando o seu inteiro apoio incondicional de solidariedade.

Duzentos homens alistados

S. Paulo, 10 (A. A.)
Alistaram-se, hontem, no batalhão patriótico de voluntarios de Campinas duzentos homens.

As victorias das forças legaes em Minas Geraes

Rio, 10 (A. A.)
A columna que avançava de São Paulo tomou Ourofino, marchando para Itajubá, que já se acha em poder das forças federaes.

Montes Claros em poder dos legalistas

Rio, 10 (A. A.)
Montes Claros já cahiu em poder dos voluntarios da firma Dolabela, que reunidos ao pessoal das Granjas n'um total de 3.000 homens, estão se locomovendo em direcção ao Corintho.

Convocação militar no Districto Federal

Rio, 10 (A. A.)
Foi assignado na pasta da Justiça, decreto, convocando as praças reservistas da Polícia Militar do Districto Federal de 25 a 40 annos de idade para o serviço da mesma corporação, durante o periodo do estado de sitio.

Os serviços da Cruz Vermelha Brasileira

Rio, 10 (A. A.)
O Ministerio da Guerra requisitou para os seus serviços a Cruz Vermelha Brasileira.

Senado

Rio, 10 (A. A.)
Por falta de numero, não funcionou o Senado.

Se desejais ter saude, E ser, portanto feliz, Não te esqueça da virtude Das aguas da Imperatriz

A victoria das forças Um patriótico apello

legaes no Pará

Cumprimentos das autoridades militares

Belém, 10 (A. A.)
O comandante da Região Militar e o seu Estado-Maior, e tambem o capitão de mar e guerra Emmanuel Brage, inspector do Arsenal de Marinha, o comandante da flotilha do Amazonas estiveram, em Palácio, em cordialissima visita ao governador.

O governador congratula-se com as forças pela victoria sobre os rebeldes

Belém, 10 (A. A.)
O governador, acompanhado do seu assistente militar, visitou todos os quartéis da Polícia e dos Bombeiros, congratulando-se com os officiaes e inferiores dessas unidades pela brilhante victoria contra os rebeldes.

A situação em Belém

Belém, 10 (A. A.)
A cidade continúa em perfeita calma, funcionando o commercio, todas as repartições publicas da União, do Estado e do Municipio.

O assassinio do deputado João Suassuna

Rio, 10 (A. A.)
O corpo do deputado paraybano João Suassuna será embalsamado hoje.

A prisão do autor do crime

Rio, 10 (A. A.)
A policia prendeu, na rua São Clemente n. 256, o individuo Miguel Souza, autor do assassinio do deputado João Suassuna.

Sendo interrogado, Miguel Souza declarou que veio de Pernambuco, em Julho, a bordo do Itapary, não mais se ausentando, desta capital.

Sobre o movel do crime, respondeu que, sendo um grande admirador do finado presidente João Pessoa, resolvera eliminar como represalia ao deputado João Suassuna, eliminou-o hontem, de manhã.

Instituto Polytechnico

SERVICO MILITAR

O sr. vice-director, em exercicio, desembargador Hieracito C. Ribeiro, em vista de varios lentes e alumnos estarem no actual momento, prestando serviços militares e de accordo com o decreto do governo federal considerando feriado do dia 6 a 21 do corrente, resolveu suspender as aulas daquelle estabelecimento de ensino superior durante o periodo de tempo referido.

A VISO

A Companhia Tracção, Luz e Força de Florianópolis, avisa ao publico em geral que a contar desta data, não será interrompida a corrente electrica, MESMO AOS DOMINGOS; até segunda ordem.

Assembléa Legislativa

Resumo da 32.ª sessão ordinaria da Assembléa Legislativa do Estado de Santa Catharina, em 10 de outubro de 1930

PRESIDENCIA DO SR. DR. Bulcão Vianna.

SECRETARIOS SRs.—Luis de Vasconcellos e Carlos Wendhausen.

A's tres horas do dia 10 de outubro de 1930, assume a presidencia o sr. dr. Bulcão Vianna, occupando respectivamente as cadeiras de 1.º e 2.º secretarios os sr. Luis de Vasconcellos e o sr. Carlos Wendhausen. E' feita a chamada e a esta respondem os sr. deputados Bulcão Vianna, Octacilio Coeta, Luis de Vasconcellos, Carlos Wendhausen, João Carvalho, Dalmiro de Barros, Marcos Konder, Carlos Gomes, Pedro Fiederssen, Bley Neto, Excmo. Sr. Pellizzetti, Hermann Wöge, Thiago de Castro, Indalcio Arruda e Cid Gonzaga (15).

O SR. PRESIDENTE.—Havendo numero legal de sr. deputados, está aberta a sessão.

O SR. 2.º SECRETARIO.—Procede á leitura da acta da sessão anterior, que, posta em discussão e a votos é aduad a votação por falta de numero.

O SR. PRESIDENTE.—Diz que passa-se ao expediente.

O SR. 1.º SECRETARIO.—Procede á leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

OFFICIOS.—do sr. dr. presidente do Estado, de 9 do corrente, communicando a esta Assembléa ter dado sancção aos Decretos Legislativos no. 31, 32 e 33, que lbes foram enviados.—Inteirado.

O SR. PRESIDENTE.—Esta terminando o expediente, passa-se a 1.ª parte da ordem do dia. Faz o convite do estylo.

O SR. 1.º SECRETARIO.—diz que não ha materia constante da 1.ª parte da ordem do dia.

O SR. PRESIDENTE.—diz que se para á 2.ª parte da ordem do dia. Como a 2.ª parte consta de votação da materia aduad e não tendo numero para votação, designa para a sessão de amanhã a seguinte.

Ordem do dia para 11 de outubro de 1930

1.ª PARTE

Apresentação de projectos, pareceres, indicações, moções, requerimentos, etc.

2.ª PARTE

Votação da acta da sessão anterior.

Votação em 1.ª discussão do projecto n. 63, que orça a Recetta do Estado para o exercicio de 1931.

Votação em 1.ª discussão do projecto n. 64, que fixa a Despesa do Estado, para o exercicio de 1931.

Votação em 1.ª discussão do projecto n. 65, que descrimina quem tem direito de possuir autovot official.

Votação em 1.ª discussão do projecto n. 66, determinando diversos districtos para os effectos de inspecção escolar.

A Casa de Saúde Pedro Ernesto centro de reunião dos revoltosos

Rio, 10 (A. A.)
A policia embateceu um

posto de vigilancia na Casa de Saúde Pedro Ernesto, que vinha sendo, ha longa data, um centro de reunião de officiaes revoltosos, presidida pelo seu proprio director, que se acha foragido e onde se tramavam conspirações e attentados contra a ordem legal.

A policia chegou a esse resultado em virtude de pacificas e cuidadosas investigações e ponde verificar a má fé da directoria daquelle estabelecimento, dando sahida a uma ambulancia, da qual se utilizaram os officiaes revoltosos capitães Leopoldo Nery da Fonseca e Chevalier para, illudindo a vigilancia da policia, sabrem e remem-se ás tropas rebeldes, no Estado de Minas Geraes.

Na impossibilidade de builarem a vigilancia da policia pelas Estradas de Ferro, rodagem ou outros meios de transportes, os referidos officiaes com auxilio daquelle estabelecimento que lbes fornecera o competente vehiculo, conseguiram chegar até a barra do Pirahy.

O capitão Chevalier fingiu-se de doente e o capitão Nery, de Fonseca, seu medico assistente, sendo ambos presos e recolhidos para esta capital, quando chegavam áquelle localidade.

BANCO DO BRASIL

SÉDE - RIO DE JANEIRO

CAPITAL 100.000.000\$000

Fundo de Reserva . . 161.896.648\$180

TAXAS PARA DEPOSITOS

Contas a prazo fixo e Letras a Premio

Prazo de 3 meses	6 1/2 % a. a.
" 6 "	7 % a. a.
" 9 "	7 1/2 % a. a.
" 12 "	8 % a. a.

Agencias

em todas as principais praças do Paiz

Agencia em FLORIANOPOLIS

RUA TRAJANO N. 3

Caixa Postal n.º 121 - End. Telegraphico SATELITE

Estado de S. Catharina

Lei n. 1593 de 29 de setembro de 1930

Concedendo por mais cinco annos os favores da Lei n. 1541 aos Bancos de Crédito Popular e Agrícola e dando outras providencias.

O presidente do Estado de Santa Catharina.

Faço saber que a Assembléa Legislativa decretou e eu sanciono a Lei seguinte:

Art. 1.º—Aos Bancos de Crédito Popular e Agrícola, organizados nos termos do Decreto Federal n. 1.887, de 5 de janeiro de 1907, são concedidos por mais cinco annos os favores de que trata a Lei n. 1541 de 13 de outubro de 1926, desde que se obrigam a servir como órgãos de execução integral do programa agrícola do Estado, mediante as seguintes condições:

I.—Organizar dados estatísticos, estimativas das colheitas, resultados das experiências, estado das culturas, etc., da respectiva zona rural, fornecendo ao Governo as informações necessárias sem onus e com proteção.

II.—Nomear comissões, de accordo com as exigências locais para maior eficiência do disposto no I seguintes. Essas comissões serão compostas, entre seus membros, de representantes necessários para a representação proporcional das classes, devendo a escolha recair nos elementos mais representativos dos grupos lavradores e criadores—comerciantes—industriais e entidades—práticas da produção agrícola.

III.—Incluir as comissões de convocar e presidir reuniões de agricultores, em local conveniente, promovendo palestras praticas sobre assumptos agrícolas e organizando, auxiliando e dirigindo pequenos cartamens.

IV.—Estudar, receber e examinar a distribuição e compra de sementes, arvores, mudas, instrumentos, adubos e ingredientes indispensáveis à agricultura.

V.—Fomentar por todos os meios o interesse e desenvolvimento agrícola da respectiva zona, propagando os novos processos, culturas, a escolha e solução das culturas mais conviáveis ao meio local, a defesa e proteção das matas e dos pastagens etc.

Art. 2.º—Para gozar dos favores desta lei e da de n. 1.541, de 13 de outubro de 1926 não poderão os Bancos de Crédito Popular e Agrícola cobrar mais de dez (12%) por cento de juros, inclusive qualquer comissão de credito ou reforma de títulos.

Art. 3.º—Aos Bancos desta natureza que não cumprirem as exigências desta lei, serão cassados, em qualquer tempo os favores em cujo gozo se acham.

Art. 4.º—Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario da Fazenda, Viçosa, Obras Publicas e Agricultura, assim a faça executar.

Palácio da Presidência, em Florianópolis, 29 de setembro de 1930.

FULVIO ADUCCI
Arthur Ferreira da Costa
Publicada a presente Lei na Secretaria da Fazenda, Viçosa, Obras Publicas e Agricultura aos vinte e nove de setembro de mil novecentos e trinta.

Alice Guilhon Gonzaga
Escrituraria encarregada do expediente

Reproduzido por ter sahido com incorrecções.

Lei n. 1702, de 7 outubro de 1930

Autorizando a transformação da Direcção de Terras e Colonização e do Commissariado Geral do Estado, em Comissões cadastraes.

O Secretario do Estado de Santa Catharina.

Faço saber que a Assembléa Legislativa decretou e eu sanciono a Lei seguinte:

Art. 1.º—Fica o Poder Executivo autorizado a transformar a actual Direcção de Terras e Colonização e o Commissariado Geral do Estado, em Comissões Cadastraes.

Art. 2.º—As comissões tem por fim:

a) A organização das plantas cadastraes dos Municipios do Estado, aproveitando-se para isso, tanto quanto possível material já existente.

b) Prosseguir ao reconhecimento geral das propriedades em todo o territorio do Estado, tendo em vista especialmente a classificação do solo das immoventes sujeitos ao imposto territorial.

Art. 3.º—Todas as Empresas de Colonização e Colonizadores particulares são obrigadas a fornecer, por solicitação das respectivas chefes das comissões, os dados necessários para a organização das plantas cadastraes, com relação as terras que lhes foram concedidas para fins de colonização.

Art. 4.º—As comissões cadastraes compõem-se da forma seguinte:

a) A comissão central, com sede nesta Capital, terá um Inspector-Chefe, um Engenheiro-Encarregado de serviço tecnico e um Escriuario; um Desenhista, tres Auxiliares Technicos, um Recenseador, um Contínuo, um Servente e um Chamfeur.

b) As comissões districtaes terão cada uma, um chefe para dirigir o serviço, um Escriuario e um Recenseador.

Art. 5.º—O Governo poderá depender com o serviço cadastral do Estado, até a quantia designada para esse fim na Lei Orçamentaria.

Art. 6.º—O serviço cadastral será regulado por um Regulamento especial que o Governo mandará elaborar e por em execução, ad-referendum da Assembléa Legislativa.

Art. 7.º—O Governo determinará por Decreto a data em que deverá entrar em vigor a presente Lei e o respectivo Regulamento, declarando extinta a actual Direcção de Terras e Colonização e as Agencias Districtaes do Commissariado Geral do Estado, cujo inventarioe passará para as comissões cadastraes.

Art. 8.º—O territorio do Estado continuará dividido em oito districtos com as actuaes sedes do Commissariado Geral, podendo o Governo a todo tempo, se a pratica não correr de serviço o mostrar conveniente, ampliar os districtos e diminuir o numero das comissões, bem como, reconhecer a necessidade, mudar as sedes districtaes.

Art. 9.º—Todo pessoal novo para preencher as comissões, será admitido em comissão.

Art. 10.º—Prompto o trabalho das plantas cadastraes e do reconhecimento, o Governo, por solicitação do Inspector-Chefe do serviço, dissolverá as comissões, a medida que nos diversos districtos ficar o serviço concluído, dispensando o pessoal em comissão e organizando as repartições cadastraes, com dois funcionarios que terão por obrigação principalmente manter em dia o cadastro organizado, de accordo com as disposições do Regulamento.

Art. 11.º—Os agrimensores ou engenheiros lavrados para fazerem medições judiciais, são obrigados a fornecer a respectiva comissão do districto uma copia fiel das medições a seu cargo.

Art. 12.º—Fica o Governo autorizado a estabelecer o Regulamento que baixar para a execução desta Lei, muitas etc.

500.000, para os casos de transgressão das disposições do artigo 8.º desta Lei.

Art. 13.º—Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario da Fazenda, Viçosa, Obras Publicas e Agricultura, assim a faça executar.

Palácio da Presidência, em

Florianópolis, 7 de outubro de 1930.

FULVIO ADUCCI
Arthur Ferreira da Costa
Publicada a presente Lei na Secretaria da Fazenda, Viçosa, Obras Publicas e Agricultura aos sete dias do mez de outubro de mil e novecentos e trinta.

Alice Guilhon Gonzaga
Escrituraria encarregada do expediente

Lei n. 1703 de 8 de outubro de 1930

Modificando diversos artigos do Código Judicial.

O Presidente do Estado de Santa Catharina.

Faço saber que a Assembléa Legislativa decretou e eu sanciono a Lei seguinte:

Art. 1.º—Os artigos 197 n.º XII e 1393 do Código Judicial ficam assim modificados:

Artigo 1393, vencido esse prazo, ter-se-á por cinco dias, cada um, o Promotor Publico para fazer sobre avaliação e o exactor sobre se o espólio deve a Fazenda Estadual. O Promotor dirá também, dentro do mesmo prazo, se o espólio deve ou não a Fazenda Municipal, requerendo o que for a bem dos interesses desta.

Artigo 197 n.º XII—Votar na eleição de Presidente e Vice-Presidente do Superior Tribunal, na organização das listas para desembargadores, para nomeação e remoção de juiz de direito, salvo o caso do art. 247 n.º VII.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario do Interior e Justiça assim a faça executar.

Palácio da Presidência, em Florianópolis, 8 de outubro de 1930.

FULVIO ADUCCI
Ivo d'Aquino
Publicada a presente Lei na Direcção do Interior e Justiça aos oito dias do mez de outubro de mil e novecentos e trinta.

José Rodrigues Fernandes
Direcção Interina

Lei n. 1704, de 8 de outubro de 1930

Elevando para nove o numero de Conselheiros dos Municipios de Cruzeiro e Campos Novos.

O Presidente do Estado de Santa Catharina.

Faço saber que a Assembléa Legislativa decretou e eu sanciono a Lei seguinte:

Art. Único—O numero de conselheiros effectivos dos municipios de Cruzeiro e de Campos Novos será de nove (9) revogadas as disposições em contrario.

O Secretario do Interior e Justiça assim a faça executar.

Palácio da Presidência, em Florianópolis, 8 de outubro de 1930.

FULVIO ADUCCI
Ivo d'Aquino
Publicada a presente lei na Direcção do Interior e Justiça aos oito dias do mez de outubro de mil e novecentos e trinta.

José Rodrigues Fernandes
Direcção Interina

Lei n. 1705, de 8 de outubro de 1930.

Versando sobre materia do Montepio dos Funcionarios Publicos do Estado.

O Presidente do Estado de Santa Catharina. Faço saber que a Assembléa Legislativa decretou e eu sanciono a Lei seguinte:

Art. 1.º—São poderão fazer jus as vantagens de que trata o Regulamento baixado pelo decreto n.º 40, de 4 de julho de 1923, os contribuintes do Montepio dos Funcionarios Publicos do Estado que já tenham contribuido para os cofres da referida instituição, pelo menos com um quinto do valor da construção do prédio que pretendem edificar.

Parágrafo Único—As determinações deste artigo abrangem também os contribuintes que queiram adquirir prédios já construídos, na forma do art. 4.º da Lei n.º 1.520, de 5 de novembro de 1925.

Art. 2.º—São permitidas a aquisição, pelo Montepio, do prédio já construídos, para serem vendidos aos seus contribuintes na forma do decreto n.º 40 de 4 de julho de 1923, uma vez que o prédio a adquirir seja construído de accordo com as exigências das Posturas Municipaes e que a sua construção não date de tempo excedente de dois annos.

Art. 3.º—O contribuinte do Montepio que tenha contractado a aquisição de um prédio para a sua residencia, poderá, com causa justificada, transferir o seu contracto, sem quebra de continuidade, a outro contribuinte que, de accordo com as disposições legais, esteja nas condições de o substituir, mediante requerimento a Direcção da referida instituição, que poderá conceder ou negar a transferência requerida.

Parágrafo Único—No caso de fallecimento do contribuinte contractante, ficam extensivas aos seus herdeiros as determinações do presente artigo.

Art. 4.º—O contribuinte do Montepio que já tiver obtido prédio para a sua residencia e que delle tenha se desfeito por qualquer motivo, não terá mais direito de pleitear a aquisição de outro prédio.

Art. 5.º—Fica elevada a 30% a porcentagem de 10% para a amortização de capital emprestado por contribuinte que fallecer, de que trata o § 5.º do artigo 21 da Lei, 825, de 15 de setembro de 1909.

Art. 6.º—Fica reduzido a um anno o prazo de desconto para a pensão maxima, de que trata o parágrafo Único do artigo 8.º da Lei n.º 1896, de 15 de outubro de 1929, observadas as disposições dos artigos 10.º e 3.º da Lei n.º 1520, de 5 de novembro de 1915.

Art. 7.º—Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario da Fazenda, Viçosa, Obras Publicas e Agricultura, assim a faça executar.

Palácio da Presidência, em Florianópolis, 10 de Outubro de 1930

Angelo La Porto & Cia
CONCESSIONARIOS

Devido a momentanea falta de transportes rapidos para o norte e sul da Republica, ficam suspensas, de accordo com o governo do Estado, as extracções da Loteria do Estado de Santa Catharina, até aviso em contrario.

Florianópolis, 10 de Outubro de 1930

Angelo La Porto & Cia
CONCESSIONARIOS

Devido a momentanea falta de transportes rapidos para o norte e sul da Republica, ficam suspensas, de accordo com o governo do Estado, as extracções da Loteria do Estado de Santa Catharina, até aviso em contrario.

Florianópolis, 10 de Outubro de 1930

Angelo La Porto & Cia
CONCESSIONARIOS

Devido a momentanea falta de transportes rapidos para o norte e sul da Republica, ficam suspensas, de accordo com o governo do Estado, as extracções da Loteria do Estado de Santa Catharina, até aviso em contrario.

Florianópolis, 10 de Outubro de 1930

Angelo La Porto & Cia
CONCESSIONARIOS

Devido a momentanea falta de transportes rapidos para o norte e sul da Republica, ficam suspensas, de accordo com o governo do Estado, as extracções da Loteria do Estado de Santa Catharina, até aviso em contrario.

Florianópolis, 10 de Outubro de 1930

Angelo La Porto & Cia
CONCESSIONARIOS

Devido a momentanea falta de transportes rapidos para o norte e sul da Republica, ficam suspensas, de accordo com o governo do Estado, as extracções da Loteria do Estado de Santa Catharina, até aviso em contrario.

Florianópolis, 10 de Outubro de 1930

Angelo La Porto & Cia
CONCESSIONARIOS

Devido a momentanea falta de transportes rapidos para o norte e sul da Republica, ficam suspensas, de accordo com o governo do Estado, as extracções da Loteria do Estado de Santa Catharina, até aviso em contrario.

Florianópolis, 10 de Outubro de 1930

Angelo La Porto & Cia
CONCESSIONARIOS

Devido a momentanea falta de transportes rapidos para o norte e sul da Republica, ficam suspensas, de accordo com o governo do Estado, as extracções da Loteria do Estado de Santa Catharina, até aviso em contrario.

Florianópolis, 10 de Outubro de 1930

Angelo La Porto & Cia
CONCESSIONARIOS

Devido a momentanea falta de transportes rapidos para o norte e sul da Republica, ficam suspensas, de accordo com o governo do Estado, as extracções da Loteria do Estado de Santa Catharina, até aviso em contrario.

Florianópolis, 10 de Outubro de 1930

Vida Social

ANIVERSARIOS

Fazem annos, hoje:

A exma. sra. Hildegard Pe-dreira;

A exma. sra. Leovigilda; esposa do sr. prof. Flordardo Cabral, director do G. E. Lauro Müller;

O sr. Firmino Theotônio da Costa, 1.º escripturário da Alfândega;

A senhorinha Jacinah Souza;

O menino Osny, filho do sr. Joaquim Lucio de Souza; O sr. Mario Ribes.

FALLECIMENTO

Falleceu em Itajaí, a exma. sra. d. Frieda Scheffer Brandão, esposa do sr. José Brandão, funcionario da Fiscalização das Obras do Porto.

A extincta era irmã dos srs. Felix, João Brandão e commandante A. Brandão. A familia enlutada os nossos pezaumes.

Loteria do Estado

Realizou-se, ante-hontem, mais uma extracção, sendo o resumo dos premios maiores:

1.141... 100.000\$000 (Rio); 12.456... 10.000\$ (Rio); 5.661... 4.000\$000 (Rio); 3.006... 2.000\$000 (Rio); 9.158... 2.000\$000 (Rio); 5362-7.784-8.286 (Rio); 10.692-14.717-1.000\$.

A VISO

Loteria do Estado de Santa Catharina

Devido a momentanea falta de transportes rapidos para o norte e sul da Republica, ficam suspensas, de accordo com o governo do Estado, as extracções da Loteria do Estado de Santa Catharina, até aviso em contrario.

Florianópolis, 10 de Outubro de 1930

Angelo La Porto & Cia

CONCESSIONARIOS

Qual pharol a guiar os navegantes na sua rota, a Gasolina Energina oferece aos motoristas as qualidades essenciais para o maximo de satisfacção em seus passeios—sanha instantanea do carro, força nas rampas, grande kilometragem, evitando ao mesmo tempo o batido do motor e a formação de depósitos de carbono.

Ucetambem Oleo SWASTIKA.

ANGLO-MEXICAN PETROLEUM COMPANY LTD.

G. 10-Jul. 30.

Os chapéos Cury

So' na
Chapelaria Xavier

Ultimo modelo

da época!



executado caprichosamente

**ALFAIATARIA
PEREIRA**

RUA FELIPPE
SCHMIDT, 20

Contra a tosse da gripe
BRONCHITINA

Este é o melhor remédio, é a re-
medação, a *Expectorant* *Carbomac*
do *Barthelme* *Lia*, cobra 20500 e
entregando a paga de 100000

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

Agência de Florianópolis

PRAÇA 15 DE NOVEMBRO N. 15—
SOBRADO

Passagens de excursão a Buenos Aires

Rio de Janeiro—Buenos Aires—Rio de Janeiro
Rs. 500\$000—compreendida a hospedagem
no próprio paquete durante a permanência
nos diversos portos de escala, inclusive

4 DIAS E 5 NOITES EM BUENOS AIRES

Reserva sem demora vossa passagem em um
dos sete confortáveis navios
"Almirante Jacaguay" — "Alfonso Penna" —
"Santos" — "Baependy" — "Campos
Salles" — "Duque de Caxias" —
"Rodrigues Alves"

**SERVIÇO DIRECTO DE PASSAGEI-
ROS PARA MONTEVIDEO E
BUENOS-AIRES**

Thesouro do Estado

EDITAL DE CON- CURRENCIA

De ordem do sr. Director deste
Thesouro e em cumprimento ao
determinado pela Secretaria da Fa-
zenda, convido a quem interessar
pouso que, no prazo de trinta (30)
dias, desta data, serão recebidos,
nesta Secretaria, propostas para
compra de um escalor e respecti-
vos pertences, o qual pertencente ao
serviço de fiscalização desta Re-
partição.

Os proponentes deverão justificar
as respectivas propostas, o talão
da diagnose da quantia de cem
mil réis (100000).

As propostas que não for ac-
cepta a proposta, será restituída a
causado, a qual, porém, reverterá
em favor da Fazenda do Estado.
se accepta a proposta, e não liqui-
dadas as operações dentro de cin-
co dias depois da acceptação.

Quaesquer outros informes serão
prestados nesta Secretaria, si soli-
citados.

Secretaria do Thesouro do Es-
tado de Santa Catharina, em Flo-
rianópolis, 15 de setembro de 1930.
Newton da Luz Macuco
Escarregado do Expediente



Declaração

Wetter & Cia., estabelecidos
em Campo Bom, Município de
São Leopoldo, Estado do Rio
Grande do Sul, declaram para
os devidos fins, que ticam re-
vogados os poderes por procu-
ração passados ao sr. Reynal-
do de Almeida, para effectuar a
cobrança do que é devedor
aos outorgantes o sr. Germano
Guenther, estabelecido em São
Bento—Santa Catharina.

Campo Bom, 20 de Setem-
bro de 1930.
Wetter & Cia.
(3—1 alt.)

14. Batalhão de Caçadores EDITAL

De ordem do sr. major Hen-
rique Pereira, commandante do
14. Batalhão de Caçadores e da
Guarnição Federal desta cidade,
faço publico que está aberto,
neste quartel, o voluntariado
para civis e reservistas.

Florianópolis, 6 de outubro
de 1930.
Nelson Demaria Boiteux
Tte. ajudante

Empresa Nacional de Navegação Hoepcke

TRANSPORTE RAPIDO DE PASSAGEIROS E DE CARGAS COM OS PAQUETES

"CARL HOEPCKE". "ANNA" e "MAX"

SAHIDAS MENSAES DE SEUS VAPORES DO PORTO DE
FLORIANOPOLIS

Linha IPOLIS—RIO DE JANEIRO escalaando por Itajay, S. Francisco e Santos.	Linha IPOLIS—PARANA- GUÁ, escalaando por Itajay e São Francisco.	Linha FLORIANOPOLIS LAGUNA
Paquete "Carl Hoepcke" dia 1 Paquete "Anna" dia 8 Paquete "Carl Hoepcke" dia 16 Paquete "Anna" dia 23 Sahidas as 7 horas da manhã	Paquete "Max" dia 6 e 20 Sahidas as 22 horas.	Paquete "Max" dias 2, 12, 17 e 27 Sahidas as 21 horas.

AVISO Todo o movimento de passageiros e cargas é feito pelo trapiche
NITA MARIA.

PASSAGENS: Em vista da grande procura de acomodações em nossos vapores, esmi-
ficamos aos sr. interessados que se assumem compromissos com os coman-
dos reservados, até ao MEIO DIA da sahida dos nossos vapores.

EMBARQUE: Para facilidade do serviço se daremos ordens de embarque até ao
MEIO DIA da sahida dos nossos vapores.

Para passageiros, fretes, ordens de embarque e demais informações, com os proprietários

CARLOS HOEPCKE S. A.

MARMORARIA GOMES

—do—
**MARIA DOMINGUES
LEITE GOMES**

**RESTA CASA EXEQU-
TA-SE TODO O QUAL-
QUER TRABALHO EM:**

MARMORE
Marmoros, Lapidos, Ornatos,
Arcoz, etc.

Tem pessoal para o servi-
ço de armazém.

Abre-se qualquer tipo de
letra.

O marmore empregado é
legitimo de Carrara (Italia) e
melhor.

Residência e officinas,
rua Conselheiro Moreira n.
150.

S. Catharina—Florianó-
polis—Brasil.

Contas de requisições militares do Governo Federal

Luiz Francisco Barreto de Almeida, despachante da
RECEBEDORIA DO DISTRITO FEDERAL, en-
carrega-se de recebimentos de CONTAS DE REQUISI-
ÇÕES MILITARES, perante os Ministerios da
Guerra, Fazenda e Vição, garantindo a maxima pres-
teza no andamento dos respectivos processos.

Cartas para o Escriptorio a Rua Luiz de Camões
n. 14 Sobrado—Rio de Janeiro.

Saber comprar

E' ADQUIRIR A BOA MERCADORIA
PELO PREÇO MENOR.

Vossas receitas serão aviadas, com escrupu-
lo, e por importancia reduzida, prepa-
rados nacionaes ou estrangeiros, per-
furnarias, dos melhores fa-
bricantes, artigos de borracha, cin-
tas para senhoras, luvas para uso domes-
tico, sempre pelo menores preços da praça na

PHARMACIA

Drogaria Moderna

Eduardo Santos

PRAÇA 15 DE NOVEMBRO
ESQUINA DA RUA C. MAFRA

Vendas por atacado e a varejo

Oração imperada

PRO PACE

Aos Revmos. senhores vigários e demais Sacerdotes do Arcebispado determina S. Excellencia Revma. o senhor Arcebispo que, de accordo com o que aconselha o Psalmista: *«Rogate quae ad pacem sunt. Jerusalem; Fiat pax in virtute tua; et abundantian in turribus tuis»* (Ps. 121) deem na missa, como imperada, sempre que o permittirem as rubricas, emquanto durar o presente estado de cousas, a oração da Missa Pro Pace, do Missal Romano, pela continuação da paz em nosso Estado, e no Brasil.

Aos mesmos fieis e pessoas de boa vontade aconselha S. Excellencia Revma. que façam orações naquelle sentido, segundo o que está escripto nos Machabeos: *«Elle escuta as vossas orações e se reconcilie convosco, e vos não desampare no tempo máo.»* (Liv. II v. 5)

Florianopolis, 8 de outubro de 1930.

P. Nicolau Gesing
servindo de secretario

Depois da gripe,
fortaleça-se com

Myogenol

Este se deve tomar por
ações benéficas. — Margu-
te-lhe a que pagaram premios
na sua? — *Myogenol* —
lho recomendo a todos

FOGO!

COMPRAE EXTINTORES

“SIMPLEX”

DE MATHIER & PLATT LTD

Approvados e recommendados por todas as

ASSOCIAÇÕES DE SEGUROS

PARA

Fabricas, Armazens,

Hoteis, Cinemas,

Escritorios etc.

STOCK PERMANENTE COM

ROGERS BROS & CO LTD

Rua Visconde de Inhauma 85 Rio de Janeiro,

Rua José Bonifacio, 47 São Paulo.

GLOSSOP & Co

Rua Candelaria 59—Caixa Postal 265 Rio de Janeiro

EDITAL

Thesouro do Estado

De ordem do sr. Director do Thesouro do Estado manda o sr. Sub-Director de Rendas fazer publico para conhecimento de quem interessar possa que, até o dia 15 de Outubro corrente, de de accordo com a Lei 1.689, de 26 de Setembro passado, serão cobradas livres quaesquer multas todas as dividas em atraso, inclusive as que se acharem em cartorio para cobrança executiva.

Sub-Directoria de Rendas do Thesouro, em Florianopolis, 10. de Outubro de 1930.

João T. Rosa Junior
Escripturario

Taxa de Viação Terrestre

EDITAL

De ordem do sr. Director do Thesouro do Estado, manda o sr. sub-director de Rendas fazer publico que, durante o corrente mes de Outubro, se procede n'esta secção, a cobrança do 2o. semestre da Taxa de Viação Terrestre, relativa ao corrente exercicio.

Os collectados que deixarem de satisfazer seus pagamentos no prazo, acima, poderão fazelos nos mezes de Novembro e Dezembro do corrente anno, e Janeiro do proximo anno, respectivamente com as multas de 5, 10 e 20 %.

Sub-Directoria de Rendas do Thesouro do Estado, em Florianopolis, 10. de Outubro de 1930.

Bento A. Vieira
Escripturario

Gonorrheia, Estreitamentos e suas complicações

Ho homem e na mulher

Cura radical por processo moderno, seguro e rapido

DR. RAYMUNDO SANTOS
ESPECIALISTA

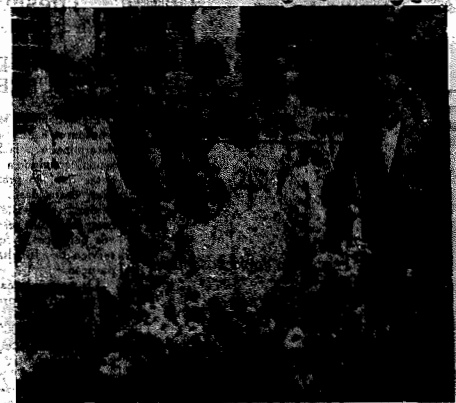
Rua Trajano n. 1
Das 10 às 12 e 14 às 16

Credito Mutuo Predial

Sempre pagando!

4.820\$000 -- 4.590\$000

Dois premios na mesma casa!



Cel. LEONEL LUZ, residente nos Coqueiros, premiado em Rs. 4.820\$000 e D. ENOE DA LUZ MACUCO, filha do mesmo senhor, tambem premiada em Rs. 4.590\$000

18 de Outubro!

1 Premio de 4.830\$000

10 Premios de 30\$000

10 Premios de 10\$000

Muitas Isenções!

Habilitem-se!

Inscrivam-se!

Tudo por 1\$000!

Apezar da sedição a CREDITO continúa pagando pontualmente todos os seus premios!



LAMPADAS EDISON MAZDA

Vendem:

Cia. E. Luz e Força - Abdú Vieira & Cia. Ltda.

S. A. Casa Moellmann -- (agentes)



EDUARDO HORN

Distribuidor nesta cidade dos afamados productos:

Oleos e Graxas DA THE TEXAS COMPANY LTDA

Gazolina 400

Pneumatico DUNLOP

ACCESORIOS PARA AUTOMOVEIS

Rua João Pinto n. 10

CIVILHYDRO

Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas
Engenheiros e Constructores

Capital realizado - 6.000.000\$000

Sede RIO DE JANEIRO Avenida Rodrigues Alves 363

Endereço Telegraphico-CIVILHYDRO

Obras em Construção

- 1—Prolongamento do Cais do Porto do Rio de Janeiro
- 2—Obras do Porto de Paranaguá
- 3—DRAGAGEM DO CANAL DE ACESSO NORTE AO PORTO DE FLORIANOPOLIS
- 4—DRAGAGEM E RECTIFICAÇÃO DO RIO CACHOEIRA-JOINVILLE
- 5—Dragagem do Porto de Nieheroy
- 6—Cais de concreto armado no Arsenal de Marinha — Rio
- 7—Ponte de atracação para o porto de inflamáveis na Ilha do Braco Forte — Rio
- 8—Obras de saneamento dos Campos de Santa Cruz — Rio

Obras contractadas

- 1—Derrocagem de rochas submarinas no porto de Antonina — Paraná
- 2—Dragagem do porto de Angra dos Reis — Estado do Rio

Escritorio em Florianópolis

Rua Bocayuva n. 83

Tinturaria da Moda

— DE —

Rubens & Irmão

Lava-se e ting-se em 24 horas

Astracem, Seda, Luvax, Casemiras de qualquer especie etc.

Serviço garantido — Por processo Chimico

Florianópolis

Rua João Pinto, 34 — Telephone 311

MUSICOS

Profissionais e amadores

Atabamos de montar uma officina completa para reforma e qualquer concerto de instrumentos de sopro, de metal e de madeira; temos stock permanente de instrumentos reformados, de occasiao.

Antes de fazerdes qualquer negocio não deixae de nos visitar.

A MUSICAL RUA JOÃO PINTO, 8 FLORIANOPOLIS

Corsini & Irmão

CONSTRUCTORES

Projectos e orçamentos

Construções civis e hydraulicas

Escritorio - Ponte Hercilio Luz

(lado do Continente)

Caixa Postal 97

End. Telegraphico - Corsini

Florianópolis

EMPRESA

GRAPHICA

BLUMENAU STA. CATHARINA

ROTULOS - IMPRESSOS FINOS - PAPEL PARA CARTAS
LITHOGRAPHADO - CARTAZES E CATALOGOS
PARA RECLAME - LIVROS COMMERCIAES

« Preços modicos »

Peçam orçamentos ao nosso representante em
Florianópolis

C. Gonzaga

Rua Francisco Tolentino sn - Junto ao Moinho Joinville

TELEPHONE N. 1487

Atenção! Atenção!

Vendas especial de lampadas electricas G. & S.

De 10 velas--200 volts	2\$500
" 15 watts--200 "	2\$500
" 16 velas--200 "	2\$500
" 25 watts--200 "	2\$500

Aviso aos consumidores

Para que as lampadas acima referidas tenham a conveniente durabilidade, pedimos a todo consumidor que nos queira distinguir com a sua amavel preferencia a fineza de, no acto de affectuar a respectiva compra, declarar a rua onde se encontra a sua residencia, pois assim poderemos indicar si essas lampadas podem ou não adaptar-se á sua installação electrica, tendo em vista que a voltagem em determinadas zonas da capital é de 220 volts, o que causará a queima da lampada adquirida.

Gia. Tracção, Força e Luz de Florianópolis

Praça 15 de Novembro n. 19 (terreo)

Florianópolis

Advogados

ADVOGADOS

DR. NEREU RAMOS

— e —

THIAGO DE CASTRO

Rua Trajano, 25

FLORIANOPOLIS

Desembargador Salvo de Sa Gonzaga

Dr. Henrique Rupp Junier
ADVOGADOS

Patrocinam causas em qualquer comarca do Estado, perante o Tribunal de Justiça e o Juiz Federal. Procurações in solidum Rua Felipe Schmidt 2

Dr. Pedro de Moura Ferro

ADVOGADO

Rua João Pinto, n. 7.

(Antes da Pharmacia Santa Agostinho)

Advogados

DR. JOÃO RAYENFILHO

— e —

A. WANDERLEY JUNIOR

Praça 15 n. 19

FLORIANOPOLIS

- ADVOGADO -

Dr. Othon F. Eça

JUIZ DE DIREITO AVULSO
Causas civis e criminaes em qualquer comarca do Estado

Clinica de Senhoras e Partos

DR. RAYMUNDO SANTOS
ESPECIALISTA

Tratamento sem operação de inflamações uterinas, cuspensões, corrimentos, abortos etc etc.

Rua Trajano n. 1
Das 10 ás 12 e das 14 ás 16

Para as enfermidades das senhoras, use o

Uterogenol

E. V. S. Previdente?

Guarde este conselho amigo!!!

? ...

Ja pensou em ser previdente?

Pode ser que, de um momento para outro, possa precisar comprar uma roupa, chamar um medico ou comprar um tecto e economizando em uma caderneta de Conta Corrente Limitada, com juro de 6% ao anno, verá V. S. o esforço de sua economia accumular os juros semestralmente.

Banco de Credito Popular e Agricola de Santa Catharina

aceita depositos desde \$5000

RUA TRAJANO N. 16 — FLORIANOPOLIS

Empresa Cinematographica e Theatral *N. Mattos Azeredo*

Locação de films para todo o Estado das seguintes marcas
METRO-GOLDWIN MAYER, FOX-FILM, FIRST NATIONAL, WARNER BROSS, e PROGRAMMA MATARAZZO

HOJE = Cine Variedades - HOJE

Uma unica sessão a's 7 1/2 em ponto - **PREÇOS** - Friza 15\$000 Platéia 3\$000 Geral \$600

Grande estréia hoje da Troupe Tic-Tac

NA TE'LA -- PRIMEIRA PARTE -- NA TE'LA

Apresentação do grande film da Warner Bross em 7 actos



Maxillas de aço

Um drama de assumpto superior, tendo como principal interprete o querido cão policial

RIN-TIN-TIN

Segunda parte - Ouverture pela orchestra - **NO PALCO**

Estréia da excellente e applaudida troupe de comedias, sainetes e variedades

TIC - TAC

Conjunto brasileiro de grande valor artistico, cuja melhor propaganda é feita por si mesmo -- pelos seus espectaculos rigorosamente encenados, modernos, de graça discreta, e que vem obtendo o maior agitado e' successo em todos os Theatros em que se tem apresentado.

Para a estréia Tic-Tac apresenta a comédia em 1 acto de francas gargalhadas

Viuva das Camélias -

Personagens:

VIUVA MONTAUBIM	-	EMMA GIL
ALFREDO COC-HERON	-	PAULO SACRAMENTO
BERNARDO	-	A. CARVALHO

A seguir, teremos UM ACTO DE VARIEDADES esplendido em que a graciosa artista brasileira **EMMA GIL** interpretará varias canções de seu escolhido repertorio. numeros esses que são entremea'os por **ZE MACUMBA** o caipira moderno, sobrio, sem excessos, que entreterá á platéia com seus "causos" os seus esboços comicos, sambas sertanejos etc.

Scenarios de effeito!

Cortinas luxuosas!

Espectaculos puramente familiares, lindos e graciosos!